



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / Teoria do Direito Administrativo (DPR044GV) - 2025

DISCIPLINAS: Teoria do Direito Administrativo (DPR044GV)

O Departamento de Direito da Unidade ICSA/UFJF-GV faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2025) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado no Curso de Direito da UFJF-GV;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na Disciplina de Teoria do Direito Administrativo.
- 4 – Para inscrever-se, o(a) aluno(a) interessado(a) deve: Encaminhar Carta de Intenções (01 lauda) ao email eder.marques@ufjf.br, sob o título “INSCRIÇÃO MONITORIA TEORIA DO DIREITO ADMINISTRATIVO 2025”. No texto do email o(a) candidato(a) deverá informar: Nome completo, número de matrícula, período letivo, data de nascimento, CPF, telefone para contato, e-mail institucional cadastrado no SEI (caso já tenha o respectivo cadastro - caso não possua o cadastro, informar o email institucional) solicitando a inscrição no processo.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos, no valor de 10,0 pontos, versando sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles: Serviço público, Administração Pública Indireta e Bens públicos.

Obs: a) Será eliminado o(a) candidato(a) que não atingir a média mínima de 60% da prova;

b) A prova, avaliada por banca examinadora composta pelo coordenador do projeto e outro professor do Departamento de Direito, será realizada presencialmente, em sala do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), situado na Rua Leonardo Cristino, n. 3400, Centro, Governador Valadares-MG.

2 – Entrevista, no valor de 10,0 pontos (levará em conta as informações da Carta de Intenções, além de oralidade, proatividade, disponibilidade e habilidades);

Critérios de desempate: 1. Média geral de pontos alcançados nas disciplinas até o período em que se encontra alocada a disciplina Teoria do Direito Administrativo; 2. Participação em monitorias, projetos de iniciação científica, projetos de extensão ou grupos de estudos ou pesquisa na linha de Direito Público; 3. Totalização de disciplinas cursadas para a integralização da graduação em Direito.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS**INSCRIÇÃO**

PERÍODO: 01 a 07/05/2025, até às 23h:59min

ENDEREÇO ELETRÔNICO: eder.marques@ufjf.br

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO:

1. Prova escrita -08/05/2025 (quinta-feira), de 13:30h às 15:00h, no NPJ/UFJF-GV (Rua Leonardo Cristino, 3400, Centro, Gov. Valadares-MG)

2. Entrevista – 09/05/2025 (sexta-feira), às 14:00h, On-line

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:

1) Prova Escrita - NPJ/UFJF-GV (Rua Leonardo Cristino, 3400, Centro, Gov. Valadares-MG)

2) Entrevista - Na Plataforma Meet Acadêmico do Classroom de Teoria do Direito Administrativo ou Plataforma meet do Google com link divulgado por e-mail ou telefone dos(as) candidatos(as) até 10 minutos antes do início das entrevistas.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO:

Prova escrita - 08/05/2025 (quinta-feira), às 22:00h (via e-mail)

Entrevista e resultado final - 10/05/2025, às 10:00h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Divulgação via e-mail - eder.marques@ufjf.br e no mural da Coordenação do curso de Direito

Governador Valadares, 01 de maio de 2025.

ANDRE DRUMOND MELLO SILVA - Siape 1868708

Chefe do Departamento

EDER MARQUES DE AZEVEDO - Siape 2154441

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Eder Marques de Azevedo, Professor(a)**, em 01/05/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2374123** e o código CRC **50B0634D**.